



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024/PNAB FOMENTO CULTURAL – MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS/MG PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS – CICLO 1 PNAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS, Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Federal nº 14.399/2022**, no **Decreto nº 11.740/2023**, no **Decreto nº 11.453/2023** e nas orientações do Ministério da Cultura acerca da execução da **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)**, torna público o presente **Termo Aditivo ao Edital de Chamamento Público nº 01/2024/PNAB**, nos seguintes termos:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do prazo de execução dos projetos culturais selecionados por meio do Edital nº 01/2024/PNAB**, em conformidade com a **prorrogação do prazo de execução do Ciclo 1 da PNAB**, estabelecida pelo Ministério da Cultura.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA NOVA REDAÇÃO

O item referente ao prazo de execução dos projetos culturais, constante no Edital nº 01/2024/PNAB, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Execução de projetos e contrapartidas – até 31 de julho de 2025.  
Prazo final para prestação de contas ao Município – até 31 de agosto de 2025."**

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes no Edital nº 01/2024/PNAB, inclusive as condições de participação, critérios de seleção e obrigações dos agentes culturais.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Oratórios e em demais canais de comunicação institucional, passando a integrar o Edital nº 01/2024/PNAB para todos os fins legais.

Oratórios, 31 de maio de 2025.

**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**  
Prefeitura Municipal de Oratórios